



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.165/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 062/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

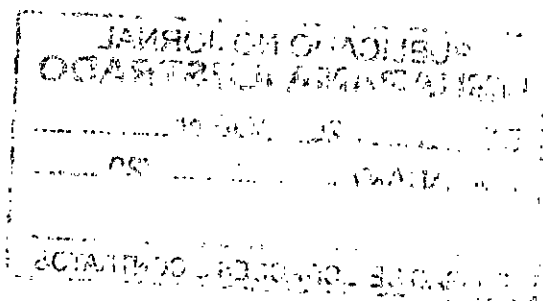
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 062/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras e poltronas destinadas a instalação do Parque Tecnológico de Umuarama, em atendimento a solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação, deste município. Sendo parte do pagamento através do Convênio 005/2023 com a Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), tendo sido declaradas vencedoras as empresas **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, para os itens 01, 02; **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, para o item 03 e **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 09 24 DE Nº 13132
UMUARAMA 26 09 24 120 24
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS